

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/09/98
Secretaria

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 007/98

Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica, na Sede deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, DELIBERARÁ SOBRE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “*RUA EXPEDICIONÁRIO ANDRÉ ALEIZ*”, a atual rua sem denominação (Código CM 020), que tem início na Rodovia PR - 090 (Estrada do Cerne), km 18, e término na propriedade do senhor Isidoro Nalepa, passando ao lado da Sociedade Esportiva e Recreativa Campo Magro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 16 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 23/09/98

Presidente

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1998.

Aprovado em 20 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 30/09/98

Presidente


RILTON BOZA
Vereador

Recebi em
01/10/98


ARTÓRIO DE CAMPOS MAGR
Gerônimo Jurek
Tabelião
Alecsandra Jurek Boza
Esc. Juramentada
MUNICÍPIO DE

CURRÍCULO DE ANDRÉ ALEIZ

Nasceu em Campo Magro em 1º de agosto no ano de 1920.

Profissão: foi comerciante e lavrador.

Casado com Amilde Colodel Aleiz, teve dois filhos: Joel Aleiz e Vanir Antônio Aleiz.

Católico atuante, ajudou em vários movimentos, cito um exemplo: Construção do Colégio Estadual Divina Pastora.

Foi pracinha, ex-combatente; tomou parte nas operações de guerra na Itália na tomada de Montecastelo.

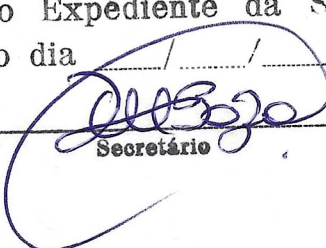
Como soldado do 6º R.I. (Regimento de Infantaria) da Força Expedicionária Brasileira e está identificado nesta legião sob número 437 e foi reformado 2º sargento por tomar parte na linha de frente.

FALECEU EM 12 DE FEVEREIRO NO ANO DE 1966.

SMOZO

470 m

Lido no Expediente da Sessão
do dia ____/____/____


Secretário